

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 4320, de 17 de março de 2020 e subsequentes, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, DOUGLAS TALES DIAPP** e **HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **DOUGLAS TALES DIAPP**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. ANÁLISE DO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO REFERENTE AO 2º TRIMESTRE/2021.

A Diretoria Administrativo-Financeira encaminha ao Conselho Fiscal, para análise, nos termos do artigo 163, VI, da Lei nº 6.404/1976, o balancete contábil da Companhia referente ao primeiro trimestre de 2021. A gerente do Departamento de Contabilidade apresentou o Balancete de Verificação com a posição do mês de junho de 2021, dividido em ativo e passivo, além da Demonstração do Resultado do Exercício, a Análise Vertical e Horizontal relativa ao 2º Trimestre com comparativos de 2020 e 2021, dividido em Ativo Circulante e Não Circulante, Passivo Circulante e Não Circulante, Patrimônio Líquido, Receita Bruta, Receita Operacional Líquida, Resultado Operacional Bruto, Receitas com Subvenção, Despesas/Receitas Financeiras Líquidas, Receitas/Despesas Operacionais, e ainda, a Análise dos Índices Contábeis do referido trimestre, detalhando os pontos importantes e respondendo aos questionamentos dos Conselheiros.

DELIBERAÇÃO

Apreciado e discutido o assunto, considerando a apresentação efetuada, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do balancete de verificação da Companhia referente ao segundo trimestre de 2021, nos termos acima evidenciados.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida, aprovada e assinada digitalmente pelos participantes presentes.

Curitiba, 29 de julho de 2021.

DOUGLAS TALES DIAPP

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI

Membro do Conselho Fiscal

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA

Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS

Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS

Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI

Secretária-Geral



ePROCOLO



Documento: **2021_CF_ATA_73_DE_29_07_2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 29/07/2021 12:17, **Carolina Minas** em 29/07/2021 14:21, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 29/07/2021 14:40, **Paulo de Castro Campos** em 29/07/2021 14:43, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 30/07/2021 12:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Douglas Tales Diapp** em 29/07/2021 13:01.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 29/07/2021 12:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7853628dfbb2a337aa09ddc2084e1f4a.